



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

- **Setor Requisitante:** Setor de Compras - Almoxarifado da Diretoria Municipal de Saúde
- **Objeto:** Aquisição de equipamento CPAP automático, pressão mínima em 5cm/H₂O e máxima em 16cm/H₂O, alívio expiratório, cartão de memória e máscara oronasal tamanho **G** para cumprimento de ordem judicial.

De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o item deste procedimento classifica-se como “bens comuns”.

- **Fundamentação da contratação/aquisição:**

Considerando o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que traz a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

O presente Termo de Referência objetiva a aquisição de equipamento CPAP automático, pressão mínima em 5cm/H₂O e máxima em 16cm/H₂O, alívio expiratório, cartão de memória e máscara oronasal tamanho **G**, visando o cumprimento da determinação judicial constante no **processo digital nº 1002141-75.2023.8.26.0581**, através do procedimento de dispensa de licitação.

Insta pontuar que o CPAP AUTOMÁTICO é um equipamento médico utilizado para o tratamento da apneia obstrutiva do sono (AOS). A AOS é um distúrbio do sono caracterizado por episódios repetidos de obstrução das vias aéreas superiores, durante o sono. Esses episódios podem causar fragmentação do sono, redução da oxigenação sanguínea e sonolência diurna excessiva. Ademais, o tratamento da AOS com CPAP AUTOMÁTICO é eficaz na redução dos episódios de obstrução das vias aéreas e na melhora da qualidade do sono. O equipamento fornece um fluxo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de ar contínuo nas vias aéreas, mantendo-as abertas durante o sono.

- **Forma de contratação:** dispensa de licitação.
Fundamento legal: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c arts. 61 e seguintes do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024.
- **Da dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP:**
A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP é facultada na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 e art. 62, §2º do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024.
- **Estimativa do valor da contratação:**
O quantitativo foi mensurado tendo como base o Documento de Formalização de Demanda anexado ao processo administrativo, não tendo no momento outro objeto compatível para ser inserido ao mesmo processo de compra.
Para aferição do preço máximo aceitável, foi realizada a pesquisa direta com 04 (quatro) fornecedores c/c a composição de custos unitários correspondentes correspondente no painel para consulta de preços e/ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). A metodologia de cálculo para obtenção do preço estimado foi a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços.
- **Da estimativa média de preços:**
O **valor médio** estimado para aquisição do objeto deste Termo de Referência é o seguinte:

Quant.	Unidade	Especificação do item	Valor Médio
		EQUIPAMENTO CPAP AUTOMÁTICO, PRESSÃO MÍNIMA EM 5CM/H2O E MÁXIMA EM 16CM/H2O, ALÍVIO EXPIRATÓRIO, CARTÃO DE MEMÓRIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	Produto	E MÁSCARA ORONASAL TAMANHO "G"	R\$ 3.866,47
----	---------	--------------------------------	--------------

- **Descrição da solução:**

O objeto em questão é classificado como “bens comuns”, sendo facilmente encontrada solução no mercado que atenda a especificação.

O objeto será fornecido de forma integral (entrega imediata).

- **Modelo de execução do objeto:**

O produto/equipamento será entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- **Do fornecimento, local e prazo de entrega:**

O fornecimento do objeto de que trata esse Termo de Referência será realizado em entrega única, nas condições estabelecidas a seguir:

O produto/equipamento deverá ser entregue na Diretoria Municipal de Saúde/Setor de Almoxarifado, situado na Rua Padre José Marins, nº 351, Centro, CEP: 18660-024 - Centro de Saúde “Benedito de Souza”, em até 05 (cinco) dias úteis, após a sua solicitação (Pedido de Compra), de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h.

O produto/equipamento deverá ser entregue acompanhado de Nota Fiscal, Manual de Instrução e com todos os acessórios necessários para o seu uso e será recusado, na hipótese de estar em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência.

O produto/equipamento deverá ser entregue acondicionado em embalagem própria contendo a quantidade indicada e obedecendo as características técnicas descritas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa.

- **Do recebimento:**

O objeto será recebido provisoriamente, no **ato da entrega**, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

equivalente, pela unidade fiscalizadora, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Este prazo poderá ser prorrogado a critério da Contratante.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail fornecido em sua documentação, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação que a critério da Administração, poderá ser adotado.

O **recebimento definitivo** ocorrerá no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação das especificações do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**.

O prazo para a solução, pela empresa, de inconsistências na execução do objeto, saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- **Do pagamento:**

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias ou em data posterior acordada entre as partes, em **parcela única**, mediante apresentação de Nota Fiscal e devidamente atestada pelos servidores responsáveis da Diretoria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O pagamento será procedido através de ordem bancária ou por meio de títulos de ordem bancária, creditado na instituição indicada pela Contratada, necessariamente de titularidade da empresa fornecedora.

Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou dados bancários, enquanto não solucionado ensejará a suspensão do pagamento.

Caso seja adotado o pagamento por intermédio de depósito em conta bancária, os dados deverão ser informados na Nota Fiscal ou por e-mail/documentação formalizada.

Não será realizado o pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à aquisição contenham incorreções ou irregularidades.

No caso de emissão ou correção da Nota Fiscal e dados bancários pela Contratada após o prazo estipulado para pagamento, este será efetuado após 05 (cinco) dias úteis da data de suas apresentações.

A contagem do prazo para pagamento considerará dias úteis e terá início e encerramento em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Pratânia.

Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente posterior por meio de depósito bancário.

A empresa será obrigada a reter tributos na Nota Fiscal, caso exigido pela legislação vigente.

Havendo atraso nos pagamentos não decorrentes de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido com base no índice IPCA, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

A não apresentação das condições e comprovações constantes nesse item, assegura ao Município de Pratânia o direito de sustar o respectivo pagamento, sem a incidência de juros e correções monetárias.

- **Forma e critério de seleção do fornecedor:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Critério de seleção da proposta: Para fins de julgamento da(s) proposta(s) deverá ser adotado o **critério de MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas todas as demais condições definidas neste Termo de Referência.

Prazo de validade da proposta: As propostas apresentadas deverão indicar seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A proposta de preços apresentada deverá constar as seguintes informações do proponente: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, site (se houver), e-mail para contato, telefone, validade da proposta, forma de pagamento (depósito em conta ou boleto bancário) e nome para contato.

Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas ao fornecimento, como os operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto contratado.

- **Da documentação:**

Considerando que a contratação almejada tem como objeto a entrega imediata de produto e o valor médio estimado para aquisição do item, possui um valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Com fundamento no **art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a proposta vencedora deve apresentar a seguinte documentação: inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

- **Adequação orçamentária:**

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recurso: Tesouro - Exercício Atual - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 247 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal

LUCAS DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Saúde
CNS: 702.3065.2547.2820